

**PORTARIA Nº 517 – DG, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3254, de 30/11/21*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
739	RAPHAEL ARÚJO SILVA	08/02/2020 a 07/02/2021	01/12/2021 a 15/12/2021	15/12/2021 a 30/12/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

**MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR**  
Diretor-Geral